CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº. 18/2015

Denomina Escola Municipal

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza.

Art. 1º. – Fica denominada ***Escola Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda - Pré-Escola***, localizada na Avenida Cel. Oliveira Motta, n.º 793, Centro, deste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 2015.

Valdir Domingos de Souza
Presidente da Câmara

REG Nº 1823/2015
Data: 26 / 10 / 15 as 11 h 00 min
Nome: Rafael Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores

A propositura de projeto de lei para denominação de prédios públicos municipais é de competência deste Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Este projeto de lei tem o objetivo de atender a solicitação contida no ofício n.º 942/2015, cópia anexa, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto, para que seja denominada ***Escola Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda - Pré-Escola***, localizada na Avenida Cel. Oliveira Motta, n.º 793, Centro, antiga LBA.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do Projeto de Lei em comento.

Valdir Domingos de Souza
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700

e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Em 15 de outubro de 2015.

Of 942/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 803/2015 – Sec. Mun. Educação, protocolo nº 019620/15 de 05/10/2015, solicitamos seus bons ofícios no sentido de expedir projeto de Lei denominando a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Avenida Oliveira Motta, nº793 (antiga LBA). Segue como sugestão o nome: **Escola Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda-Pré-Escola.**

Atenciosamente

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

REG Nº 1756/2015
Data: 19/10/15 às 9 h 00 min
Nome: Rafael Toledo